

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT - JUIZO DA QUARTA VARA CÍVEL. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 (trinta) DIAS. AUTOS N.º 7010-60.2010.811.0003 CI 438343. ESPÉCIE: Depósito da Lei 8. 866/94->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: BANCO MERCEDES BENZ DO BRASIL S/A PARTE RÉ: TRANSMATOGROSSO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA ME CITANDO(A, S): TRANSMATOGROSSO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, portador do CNPJ 06.066.155/0001-07. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 08/07/2010 VALOR DA CAUSA: R\$ 181.865,75 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, entregue o veículo Marca Mercedes-Benz, modelo Caminhão 2540 - S (AXOR) 6X2 3E DIES. 2P Básico, Placa NCJ 1427, ano/modelo 2008/82008 ou consigne o valor do débito equivalente em dinheiro (art. 902, I do CPC) ou ainda, podendo responder a ação, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: O requerente ingressou com ação de Busca e Apreensão em 08/07/2010, requerendo liminarmente a apreensão do veículo objeto do contrato de alienação fiduciária, cuja liminar foi deferida em 21/07/2010, todavia não foi cumprida em razão de não ter sido localizado o bem, não restando outra alternativa, sem~jao a devida conversão da ação de busca e apreensão em ação de depósito. DESPACHO: Vistos e examinados. Proceda-se a restrição do veículo descrito em fls.91, através do Sistema Renajud. Após, intime-se a parte autora para requerer o que de direito, em 05 (cinco) dias. Cumpra-se. Eu, SÔNIA MARIA BARROS DUARTE, Analista Judicial, digitei. Rondonópolis - MT, 5 de novembro de 2015. Renan Carlos Leão Pereira do Nascimento - Juiz de Direito.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2882a3b7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar